



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)
COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE (CFC)
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CSP)

EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 1

AO PROJETO DE LEI N.º 187, DE 2023

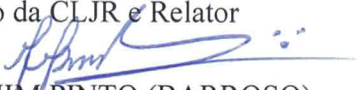
Altera a redação do *caput* do art. 1º, do
Projeto de Lei n.º 187, de 2023.

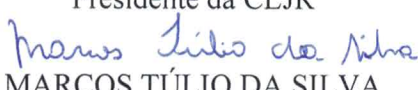
O *caput* do art. 1º, do Projeto de Lei n.º 187, de 2023, passa a vigorar com a seguinte
redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, a
título de contribuição, ao Sindicato Rural de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n.º
22.225.015/0001-90, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).”

Sala das Reuniões, 19 de junho de 2023.

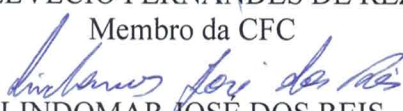

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Membro da CLJR e Relator


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Presidente da CLJR


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Membro da CLJR e da CSP


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da CFC


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Membro da CFC


LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Membro da CFC

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da CSP


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Membro da CSP

CERTIDÃO

Leu e fez fé que esta proposição foi aprovada

em 19 de 06 de 2023, por unanimidade
(sete votos favoráveis)


Responsável pela Secretaria